



PORTARIA Nº 1942/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com as deliberações contidas no Processo NUP 31032.007194/2026-78, considerando a Lei nº 9.826/74, alterada pela Lei nº 13.881/2007, § 1º art. 100 e o Decreto nº 30.550 de 24/05/2011, RESOLVE prorrogar a LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de **01/09/2026 a 31/10/2026** da docente **MARIA JUSCINAIDE HENRIQUE ALVES**, matrícula nº 3000408-6, Professor Assistente, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central - FACISC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará